

Ex.mo Senhor⁽¹⁾
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Norte

Assunto: Pedido^(a) de vistoria destinada à escolha de terreno para construção de cemitério ou
ampliação de cemitério existente^(b)

Requerente _____ com n.º de Identificação Fiscal
_____, Residência/Sede _____, Código Postal _____ - _____
_____, Telefone _____, email _____, vem requerer a
V. Ex.^a, para os efeitos previstos no Decreto n.º 44220, de 3 de Março de 1962, na redacção dada pelo
Decreto-Lei n.º 168/2006, de 16 de Agosto, que se pretende levar a efeito em
_____, freguesia de _____, concelho de _____

Para o efeito vem instruir o processo (em formato de papel e em formato digital, com as peças
desenhadas em ficheiro tipo DWF)⁽²⁾, com os seguintes elementos:

1. Memória descritiva e justificativa, indicando o esquema funcional do cemitério e o seu
enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT).
2. Planta de localização à escala 1:25000.
3. Extrato das plantas dos IGT e da carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) ^(c), em vigor para o
local
4. Planta geral, com indicação das confrontações, em escala 1/200 ou 1/500, com indicação dos
talhões, arruamentos, escadas ou rampas, tipos de sepulturas e vedação; se o cemitério os
compreender, indicação, também, da posição dos jazigos, ossários, capela e outras construções e
zonas verdes. ^(c)
5. Perfis ortogonais do terreno, em escala de comprimentos e alturas de 1/200 ou 1/500.

Pede deferimento

....., de de 201...

Notas:

(1) O pedido deverá dar entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, ou na
Estrutura Sub-Regional (ESR) na área de influência em que se localiza o Município que submete o pedido (com as
designações: CCDR Norte – ESR Braga ou CCDR Norte – ESR Bragança ou CCDR Norte – ESR Vila Real) ou,
no caso dos municípios situados na área de influência da Sede, a entidade CCDR Norte [[ver mapa](#)].

(2) O exemplar em suporte digital deverá apresentar as peças escritas e desenhadas nos formatos DOC e DWF,
respetivamente. Os restantes elementos/documentos deverão ser apresentados no formato PDF ou outro.

- (a) O presente pedido encontra-se sujeito ao pagamento de taxa, nos termos do n.º V da Portaria n.º 314/2010, de 14 de Junho, a ser feito por Multibanco, após emissão de guia de pagamento.
Ver valor das taxas na [Portaria n.º 314/2010](#).
- (b) A localização do cemitério não se situa em área que, nos termos de plano de urbanização ou plano de pormenor em vigor, esteja expressamente afectada ao uso proposto.
- (c) Caso as intervenções a levar a efeito sejam um novo cemitério e abranjam áreas de REN, o pedido deverá ser instruído, ainda, com os elementos indicados no requerimento de Reconhecimento de RIP disponível no portal desta CCDR em <http://www.ccdr-n.pt/servicos/ordenamento-territorio/formularios>.